CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 27/04/21

MOÇÃO Nº 80 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 634
DATA: 27/04/21
HORA: 11:15

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilmo. Sr. LENILSON DE ANDRADE AMARAL — Cabo PM ANDRADE —,** por sua manifestação singular de solidariedade no atendimento ao menino CAIO (9 anos), morador do Bairro Santana, nesta urbe. Conforme veiculação em inúmeros canais de comunicação de todo Brasil, o garoto CAIO acionou o serviço 190 do 47º BPM-Muriaé, rogando aos prantos a presença do pai em seu aniversário. Sensível ao pedido da criança e movido por valoroso espírito altruísta, Cabo ANDRADE mobilizou companheiros de corporação e, no dia 22/04/2021, proporcionou à criança o pretendido encontro com o genitor numa festa surpresa de aniversário. Com tal atitude o agraciado, policial militar exemplar, sobrelevou ainda mais o nome da gloriosa Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de abril de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)